

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. KELTON SOUSA DA SILVA, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 11.010/2019-IN**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DE RENOME NACIONAL, O CANTOR VICENTE NERY, PARA APRESENTAÇÃO ALUSIVA DURANTE A PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, EVENTO QUE REÚNE CULTURA, LAZER DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** MEIO AMBIENTE em favor de **JANAINA MARQUES DA ROCHA EIRELI**, C.N.P.J: 07.502.794/0001-30, **ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, 12, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, CEP: 59.920-000, REPRESENTANTE: JANAINA MARQUES DA ROCHA, CPF nº 002.879.263-70. Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS, sendo: A EMPRESA, JANAINA MARQUES DA ROCHA EIRELI, detentora de Carta de Exclusividade do (Cantor de renome nacional Vicente Nery).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, classificados sob os códigos: 11.01.13.392.0701.2.083: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE 100100 – RECURSOS ORDINÁRIOS/PRÓPRIOS-TESOURO MUNICIPAL. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

PARACURU/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.



---

**KELTON SOUSA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL